Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
	1135/2018-PR
Folha	De
1	1
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 1.339, publicada no Diário Oficial da União n° 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 174, Portaria nº 1.105 de 10 de setembro de 2018, Seção 2, pagina 45, da servidora HENRIETTE DOS SANTOS, Tecnologista em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP, unidade desta Fundação, onde se lê: 09/09 a 16/06/2018. Leia-se: 09/09 a 16/09/2018. Pelos motivos expostos no processo 25388.000032/2018-76.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 13/09/2018.

Dr. Mário Moreira

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	13/09/2018

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**